

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Total

10000150, Adriano Carneiro Monteiro / 10000526, Anderson Lopes Brandao / 10001925, Andrea Maria Martins Costa / 10000911, Elisangela Lemos Varonil de Sousa / 10001908, Heitor Sousa de Carvalho / 10001598, Helder Moura Araujo / 10000623, Hugo Henrique Durans Bastos / 10000142, Joao Paulo da Silva / 10000297, Leandro Rodrigues Sampaio / 10002453, Lia Rayane de Sousa Cruz / 10001697, Luana Mineiro Alves / 10000495, Luciano Livio da Costa / 10000806, Ludmann Moura Miranda / 10000016, Marcelo Santos Sousa / 10000595, Paulo Henrique Alves de Andrade / 10000165, Sergio Felipe Carvalho Martins / 10002196, Tamyres Laysla Messias / 10002098, Thiago Douglas Sousa Coelho / 10001090, Ylanna Mara Xavier Lustosa Vargas.

1.2 Parcial

10001323, Ariel Victor Oliveira dos Santos / 10000323, Igor Dellano Lima Gama / 10000064, Joelma Ferreira de Cantuaria / 10000942, Kalinne Maria Leite Costa Lima.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

- 2.1 O candidato cujo pedido de isenção de taxa foi indeferido e o candidato cujo pedido de isenção parcial de taxa foi deferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pi_13_notarios e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **11 de outubro de 2013**, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 01, de 19 de julho de 2013.
- 2.2 O candidato cujo pedido de isenção de taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

Brasília/DF, 8 de outubro de 2013.